

PORTARIA COREN/RN Nº 159/2026

Autoriza empregado público do Coren-RN a dirigir o carro oficial desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas administrativas, quanto à unicidade de motorista.

RESOLVEM:

Art. 1º- Autorizar o empregado público, **Sr. Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, a conduzir os carros oficiais deste Conselho Regional, a fim de viabilizar o cumprimento de diligências administrativas.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de março de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária